

nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera JANE CRISTINA SILVA NUNES, do exercício do cargo em comissão Assessora I, da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de Setembro de 2021.

Uberaba(MG), 15 de Setembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA

Secretário de Defesa Social

DECRETO Nº 1.085, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia em comissão Coordenadora Geral do SAMU, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia JULIANA DOS SANTOS CUCIO CARVALHO, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Geral do SAMU, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização do processo de nomeação, deverá comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 08 de Setembro de 2021.

Uberaba(MG), 15 de Setembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

SÉTIMO BÓSCOLO NETO

Secretário da Saúde

DECRETO Nº 1.086, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa membros para compor os Comitês Municipais de Enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Uberaba, os Comitês Municipais de Enfrentamento à COVID-19, conforme abaixo exposto:

- I - Comitê Estratégico Municipal;
- II - Comitê Técnico Municipal;
- III - Comitê Operacional Municipal.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal será composto pelos seguintes membros:

- I - Sra. Elisa Gonçalves de Araújo, Prefeita Municipal;
- II - Dra. Fabiana Gomes Pinheiro Alves – Procuradora Geral do Município;
- III – Sra. Celi Camargo – Secretária Municipal de Comunicação.

Art. 3º O Comitê Técnico Municipal será composto pelos seguintes membros:

- I - Dr. Sétimo Bóscolo Neto – Médico Anestesiologista, Secretário Municipal de Saúde;
- II - Valdilene Rocha Costa Alves – Enfermeira, Secretária Municipal de Saúde Adjunta;
- III - Dra. Danielle Borges Maciel – Médica Infectologista;
- IV - Dr. Eduardo Grisolia Vieira do Carmo - Médico Clínico - Departamento de Saúde Básica;
- V - Dr. Francisco Eduardo Cardoso Alves – Médico Infectologista;
- VI - Dra. Jussara Silva Lima – Médica Pediatra;
- VII - Dr. Marcelo Miguel Hueb – Médico Otorrinolaringologista;
- VIII - Dra. Sybelle de Souza Castro – Enfermeira Mestre em Epidemiologia e Doutora em Enfermagem de Saúde Pública;
- IX - Ana Maria de Oliveira Bernardes – Técnica em Enfermagem e Advogada, Diretora de Vigilância em Saúde;
- X - Representante do Corpo Clínico do Hospital Regional José de Alencar.

Parágrafo único. O Grupo de Apoio Técnico ao Comitê Técnico Municipal será composto pelos seguintes membros:

- I - Irálio Ferreira Fedrigo – Farmacêutico, Coordenador do Complexo Regulador;
- II - Isabela Lacerda Rodrigues da Cunha – Enfermeira, Chefe da Seção de PNPS e Vigilância de Agravos;
- III - Larissa Bandeira de Mello Barbosa – Enfermeira, Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica;
- IV - Dra. Michelli Maldonado Carretero de Oliveira – Doutora em Matemática Aplicada, Professora UFTM, representante do Observatório Covid/UFTM.

Art. 4º O Comitê Operacional Municipal será composto pelos seguintes membros:

- I - Glorivan Bernardes de Oliveira – Secretário de Defesa Social;
- II - Alexandre Marcelo Costa de Oliveira – Conselho Municipal de Segurança;
- III - Verlane Christina Moreira Gomes - Superintendente da Superintendência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos – Secretaria de Governo;
- IV - Membros Integrantes do Comitê Estratégico Municipal a que se refere o art. 2º;
- V - Membros Integrantes do Comitê Técnico Municipal a que se refere o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se os atos em contrário, especialmente, o Decreto nº 1.011, de 25 de agosto de 2021.

Uberaba (MG), 15 de setembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

SÉTIMO BÓSCOLO NETO

Secretário de Saúde

FABIANA GOMES PINHEIRO ALVES

Procuradora Geral